

Brasília (DF), 17 de abril de 2024

CIRCULAR FENABB – 2024/010

Todas as AABBS e Consultorias Regionais

PARCERIA CMSB – CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL

CONVÊNIO PARA UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DAS AABBS

Prezados Dirigentes,

PARCERIA CMSB – CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL - Comunicamos que a FENABB e a CMSB firmaram convênio de parceria para utilização temporária das instalações de Associações Atléticas Banco do Brasil – AABBS, pelos membros da CMSB, na qualidade de ASSOCIADOS COMUNITÁRIOS nas AABBS ([clique aqui para acessar ao documento](#)).

As AABBS que, observando as suas condições de infraestrutura e capacidade para o acolhimento de novos associados, desejarem, voluntariamente, aderir a esta parceria, deverão formalizá-la por meio do TERMO DE ADESÃO ([clique aqui](#)).

A partir disso, cada afiliada deverá formalizar um TERMO DE FILIAÇÃO ([clique aqui](#)) com cada membro da CMSB que deseja se tornar associado comunitário. **OBS: a comprovação do vínculo com a CMSB se fará através de declaração da Confederação. Somente poderão utilizar as dependências de AABBS os afiliados da CMSB que manifestarem interesse pela filiação aos clubes.**

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos e manifestações.

Atenciosamente,

FENABB - Federação Nacional de AABBS
Conselho de Administração



Gustavo Boeira da Silva
Presidente
(61) 2106 - 1102
gustavo@fenabb.org.br
www.fenabb.org.br

Rafael Leite Figueiredo
Vice-Presidente
(61) 2106 - 1102 / (61) 99519-3782
rafaelleite@fenabb.org.br
www.fenabb.org.br